

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

F1. 1

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2025 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

#### **MINUTA**

----15/09/2025

#### ---DELIBERAÇÃO N.º 96/AM/2025:

---Aprovada, por unanimidade, com 21 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Duarte Rio, João Reis, Joaquim Russo, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), a ata n.º 14/2023, da Sessão Extraordinária de outubro/2023, realizada a 16 de outubro de 2023.-------

#### ---<u>Deliberação n.º 97/AM/2025:</u>

#### ---DELIBERAÇÃO N.º 98/AM/2025:

#### ---<u>Deliberação n.º 99/AM/2025:</u>

---Aprovada, por unanimidade, com 16 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso] e CHEGA [Paulo Rosário]), a ata n.º 9/2024, da Sessão Extraordinária de julho/2023, realizada a 19 de julho de 2024.----

#### ---<u>Deliberação n.º 100/AM/2025:</u>

#### ---DELIBERAÇÃO N.º 101/AM/2025:

---Aprovada, por unanimidade, com 22 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos

# Fl. 1v.

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

#### ---DELIBERAÇÃO N.º 102/AM/2025:

---Aprovada, por unanimidade, com 21 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Duarte Rio, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), a ata n.º 12/2024 da Sessão Extraordinária de outubro/2024, realizada a 14 de outubro de 2024.-------

#### ---<u>Deliberação n.º 103/AM/2025:</u>

---Aprovada, por unanimidade, com 21 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque], a ata n.º 13/2024 da Sessão Extraordinária de novembro/2024, realizada a 18 de novembro de 2024.-----

#### ---<u>Deliberação n.º 104/AM/2025:</u>

#### ---<u>Deliberação n.º 105/AM/2025:</u>

---Aprovada, por unanimidade, com 17 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros], e CHEGA [Paulo Rosário]), a ata n.º 15/2024 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de dezembro/2024, realizada a 3 de dezembro de 2024.------

#### ---<u>Deliberação n.º 106/AM/2025:</u>

---Aprovada, por unanimidade, com 19 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], PSD [Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso] e

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

F1. 2

CHEGA [Paulo Rosário]), a ata n.º 1/2025 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro/2025, realizada a 24 de fevereiro de 2025.-----

#### ---DELIBERAÇÃO N.º 107/AM/2025:

#### ---DELIBERAÇÃO N.º 108/AM/2025:

#### ---<u>Deliberação n.º 109/AM/2025:</u>

#### ---<u>Deliberação n.º 110/AM/2025:</u>

#### ---DELIBERAÇÃO N.º 111/AM/2025:

#### ---<u>Deliberação</u> N.º 112/AM/2025:

---Aprovado, por unanimidade e aclamação, com 24 votos a favor (PS [Carlos

# Fl. 2v.

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

Fonseca, Carlos Saúde, Duarte Rio, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), o seguinte Voto de Louvor apresentado pela Comissão Permanente: "Considerando o empenho, a dedicação e o profissionalismo demonstrados pelos funcionários da Assembleia Municipal no exercício das suas funções; Reconhecendo o contributo essencial destes colaboradores para o funcionamento eficiente, transparente e democrático desta Assembleia Municipal; Destacando a postura de responsabilidade, competência técnica e espírito de serviço público, especialmente evidenciados na organização das Sessões, das Jornadas de Lagos, da Assembleia da Juventude, das reuniões das Comissões, das comemorações oficiais, entre muitas outras atividades; A Comissão Permanente propõe: A aprovação de um Voto de Louvor a todos os funcionários da Assembleia Municipal de Lagos, como forma de reconhecimento público pelo trabalho meritório que têm vindo a desenvolver em prol desta instituição e da comunidade que ela representa. Que este Voto seja dado a conhecer aos visados e, para constar, se lavre a presente deliberação em Ata."-----

#### ---<u>Deliberação n.º 113/AM/2025:</u>

---Reprovada, por maioria, com 18 votos contra (15 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Duarte Rio, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigadal, 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire] e 1 do BE [David Roque]), 1 voto a favor do CHEGA (Paulo Rosário) e 5 abstenções (3 do PSD[Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo] e 2 da LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso]), a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: "O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) aplica-se às autarquias locais, exigindo a implementação de um conjunto de medidas, incluindo a criação de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Conduta, um Canal de Denúncias e um plano de formação. Este regime é definido pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que também criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), o qual supervisiona a aplicação do regime. A Câmara Municipal de Lagos, no seu site referente a esta matéria, não apresenta relatórios de execução disponíveis. Não apresenta datas das revisões indicadas para o PPR e não identifica os responsáveis. O Grupo Municipal do Partido CHEGA entende que o Município de Lagos, com o segundo maior orçamento da região merece ter um cumprimento exemplar nas normas anti-corrupção legalmente previstas. Além das obrigações do cumprimento dos procedimentos burocráticos mínimos, também o fomento de iniciativas de fiscalização preventiva e de controlo interno possibilitarão à autarquia uma maior transparência administrativa e uma melhor confiança junto de todos os colaboradores e da população que visa servir. Entendemos que no Município, o sistema de gestão e prevenção de riscos de corrupção será melhor garantido através de um Gabinete de Auditoria Interna e Prevenção da Corrupção, devidamente apetrechado de recursos e poderes



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

F1. 3

#### ---<u>Deliberação n.º 114/AM/2025:</u>

---Reprovada, por maioria, com 16 votos contra (15 do PS[Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Duarte Rio, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigadal e 1 do BE [David Roque]), 1 voto a favor do CHEGA (Paulo Rosário) e 7 abstenções (3 do PSD[Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire] e 2 da LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso]), a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: "Numa altura de crescente descaracterização do tecido comercial das cidades, fruto da pressão turística, da gentrificação e da imigração recente, urge valorizar a identidade do tecido comercial tradicional. E se feita sob a forma de impulso na economia circular gera apoio aos consumidores e aos empresários locais. Vários municípios do país implementam sistemas de vales ("vouchers"), entregues a segmentos da população como a população idosa, população desfavorecida ou as crianças em idade escolar. A título de exemplo, o município vizinho de Portimão, com mais população e menor capacidade financeira que Lagos, mantém no período prénatalício a campanha "Vale Escolas", atribuindo a todos as crianças um conjunto de vales para compras nas lojas aderentes do comércio tradicional. Numa vertente social, o município de Lagos tem cada vez mais incrementado a sua oferta de cabazes alimentares à população mais desfavorecida, atualmente atribuídos sob a forma de cartão para compras numa grande superfície. O Partido CHEGA defende um procedimento diferente, e que ao invés de se pagar a uma grande superfície para fornecer bens alimentares à população mais desfavorecida, este tipo de apoio social deva ser um instrumento mais eficiente para a comunidade, sob a forma de vales "vouchers", para uso nas lojas do nosso comércio tradicional. Também os habituais cabazes de natal entregues aos funcionários/colaboradores podem ser substituídos por um sistema de vales, cujas poupanças de logística poderiam permitir incrementar o valor atribuído. Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 15 de setembro de

# Fl. 3v.

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

2025, delibere propor à Câmara Municipal de Lagos que: 1 – Por forma a impulsionar a economia circular e a vitalidade do tecido comercial tradicional, adote as seguintes medidas: 1.1 - Substitua faseadamente o atual sistema de cabazes alimentares sociais por um sistema de vales de desconto em compras de mercadorias adquiridas nos mercados municipais e lojas do comércio tradicional. 1.2 - Substitua todos os habituais cabazes de natal por vales deste tipo, em valor equivalente ou superior, para utilização nos meses de Dezembro e Janeiro. 1.3 -Considere implementar no período pré-natalício uma oferta universal "Vale Família", com vales deste tipo destinados a todas as crianças do concelho que estabelecimentos do ensino básico. 2 - Para o efeito, seja feito o devido levantamento das bancas e dos estabelecimentos considerados elegíveis como "comércio tradicional", com sede social no concelho e com pelo menos dez anos de atividade, devendo as mercadorias elegíveis contemplar apenas bens transacionáveis com exclusão de bebidas alcoólicas, tabaco e similares, e outras exclusões que se considere adequadas. 3 – Dar conhecimento da presente deliberação aos órgãos autárquicos do concelho, às associações de comerciantes do concelho e à comunicação social regional."-----

#### ---<u>Deliberação n.º 115/AM/2025:</u>

#### ---<u>Deliberação n.º 116/AM/2025:</u>

#### ---DELIBERAÇÃO N.º 117/AM/2025:

---Deliberado, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS[Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Duarte Rio, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigadal, PSD



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

F1. 4

#### ---<u>Deliberação n.º 118/AM/2025:</u>

--- Deliberado, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS[Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Duarte Rio, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigadal, PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freirel, LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao procedimento concursal para a Empreitada de "Reparação de roturas nas condutas públicas de distribuição de água na área do Município", no valor base global de 600 000,00€ (seiscentos mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- Ano de 2025: 141 333,33€ (cento e quarenta e um mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos); -Ano de 2026: 424 000,00€ (quatrocentos e vinte e quatro mil euros); - Ano de 2027: 70 666,67€ (setenta mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos)], nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada a 20 de agosto de 2025 ------

APROVADA, por unanimidade, no final da Sessão
(Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos)Primeira Secretária,
(Maria Paula Dias da Silva Couto)